# ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Introdução**

A Secretaria de Estado da Cultura – SEEC por intermédio da Coordenação do Sistema Estadual de Museus – COSEM promove a gestão e articulação entre os museus do Estado do Paraná e dos museus municipais, através do Sistema Estadual de Museus do Paraná – SISEM PR. Instituído pela Lei Estadual nº 9.375, de 24 de setembro de 1990, o SISEM PR tem por objetivo estabelecer um padrão museológico; promover a articulação entre os museus vinculados; desenvolver a assistência técnica e programas de capacitação técnica; e implementar a digitalização e informatização dos acervos e coleções de caráter museológico, bibliográfico e arquivístico dos museus.

# Objetivo

Selecionar uma Organização Social para gerenciamento e administração do Museu Oscar Niemeyer – MON, situado na Rua Marechal Hermes, 999, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, 80.530-230, incluindo todo o complexo cultural, composto por as áreas externas ao Museu; salas expositivas e de atividades educacionais; auditório; biblioteca; ambientes físicos para serviços de alimentação, loja, estacionamento e área de administração; bem como, o apoio ao Sistema Estadual de Museus do Paraná – SISEM PR.

# Justificativa

Tem-se como competência comum entre os entes federados à promoção de meios de acesso à cultura (Art. 23, V, Constituição de 1988), e as ações do Poder Público devem conduzir à democratização do acesso aos bens de cultura (conforme dispõe o Art. 215, CRFB/88). Nesse sentido, a atenção à cultura deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados à população.

Para o cumprimento da missão institucional do Museu Oscar Niemeyer, com garantia de gestão qualificada, ágil e com capacidade de ampliar o acesso do público ao equipamento cultural e, concomitantemente, apoiar o desenvolvimento do Sistema Estadual de Museus do Paraná, será firmada uma parceria com uma Organização Social, tal como previsto na Lei Complementar nº. 140, de 14 de dezembro de 2011 e do Decreto Estadual nº. 4.951, de 18 de junho de 2012, e da Lei Federal nº. 9.637/1998. Esta contratação, para além de aperfeiçoar a prestação dos serviços à sociedade, possibilitará o acesso aos editais de fomento, incentivo e apoio aos Museus, tanto em âmbito nacional como e internacional, contribuindo para a preservação da cultura, bem como a parceria técnico-institucional com diferentes entidades e organizações. Constatou-se que a formalização dos contratos de gestão - objeto deste Termo de Referência - atende aos preceitos constitucionais da prestação de atividades dirigidas à cultura. A qualificação como Organização Social ocorre pelo Poder Executivo, em procedimento impessoal, que realiza a qualificação para pessoas jurídicas de direito privado e sem fins lucrativos que atendam aos requisitos estipulados por lei. Os princípios da Administração Pública (art. 37, CRFB/88) são aplicáveis às parcerias firmadas entre a Administração Pública e Organização Social.

# Relevância

O Museu Oscar Niemeyer – MON é um dos museus que integra, por meio da Lei Estadual nº. 9.375/1990, a categoria de museu estadual oficial, vinculado ao Sistema Estadual de Museus do Paraná. Sua trajetória tem início quando o prédio principal, situado na Rua Marechal Hermes, no Centro Cívico da cidade de Curitiba, até então ocupado por Secretarias do Estado do Paraná, transforma-se em espaço de arte e cultura. A edificação foi complementada por um anexo logo popularmente batizado de “Olho”, projeto arquitetônico assinado pelo renomado arquiteto brasileiro, Oscar Niemeyer (1907-2012), considerado o mestre brasileiro da arquitetura universal. O complexo cultural foi inaugurado em 22 de novembro de 2002, incorporando as coleções do Museu de Arte do Paraná e do Banco do Estado do Paraná, com um acervo inicial de 1.200 obras. Hoje o MON é reconhecido como um dos maiores e mais ativos museus da América Latina. O complexo inclui, entre outros, salas diferenciadas para grandes exposições, espaços especialmente concebidos para receber os mais diversos eventos de interesse cultural e artístico, como música, dança, teatro, literatura, palestras. Seu acervo tridimensional ocupa o Pátio das Esculturas e o Espaço Oscar Niemeyer conta com exposição permanente de desenhos, maquetes e fotografias. Conta ainda com Espaço Araucária, Torre do Olho, Salas de Ação Educativa, Laboratório de Conservação e Restauro, Unidade de Documentação e Referência, Reserva Técnica Bidimensional e Tridimensional, Auditório, Salão de Eventos, Loja, Café, Estacionamentos, área verde e amplos ambientes de entorno e o Jardim externo assinado pelo paisagista Roberto Burle Marx (1909-1994). Por sua grandiosidade, é referência no Estado do Paraná, com destaque em âmbito nacional e internacional.

Ao longo de sua trajetória o Museu Oscar Niemeyer vem construindo a Política de Acervo, resultando em importantes novas incorporações (compra, doação, transferência, legado ou comodato); uma programação cultural dedicada a diversos temas e públicos; e um trabalho educativo sensível e de grandes resultados. No viés das estratégias de governança e de viabilidade econômica sustentável, a gestão descentralizada do Museu, mediante contrato de parceria com Organização Social, vem ampliando gradativamente sua rede de Patronos e Amigos do Museu. O Museu opera em larga escala técnica e científica nas atividades de salvaguarda, pesquisa, conservação, curadoria, comunicação, programas educativos e de residência artística, digitalização e informatização dos acervos e coleções. O tratamento do acervo artístico (museológico), bibliográfico e arquivístico do Estado são gerenciados a partir de normatização e marco legal do campo da Museologia brasileira, representado na forma da Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus. Suas diretrizes são tecnicamente estruturadas no âmbito do Sistema Estadual de Museus do Paraná – SISEM PR; do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM; e pelos documentos, dossiês técnicos, recomendações e cartas patrimoniais instruídas pelos comitês técnicos do Conselho Internacional de Museus – ICOM.

Como um dos museus oficiais do Estado, o MON tem o compromisso de atuar ativamente nas políticas públicas para a Cultura e na descentralização das atividades fim. Alinhado com o Plano Estadual de Cultura do Paraná – PEC PR, o Museu Oscar Niemeyer atua de forma dinâmica e sistêmica na difusão e democratização do acesso a Cultura, por intermédio do acervo artístico, histórico e cultural do Estado do Paraná e as coleções bibliográficas e arquivísticas de renomados artistas paranaenses.

O MON tem como meta contratual a promoção e o fomento ao diálogo plural em interação com diferentes públicos e atores sociais. Isto inclui também ações programáticas voltadas aos municípios do Estado do Paraná participantes do Sistema Estadual de Museus do Paraná. Assim, o apoio ao Sistema Estadual de Museus está intrinsecamente ligado à missão institucional do próprio equipamento.

# Objeto

É objeto deste Termo de Referência a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação da cultura, no âmbito do Estado do Paraná, para a gestão, operacionalização e execução das atividades junto ao Museu Oscar Niemeyer, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades a seguir:

* Prestação de atividades de acesso à cultura, conforme Termo de Referência;
* Realizar toda a logística das exposições nacionais, internacionais e itinerantes, conforme descrito nas metas mínimas anuais;
* Gestão, guarda, conservação e manutenção do prédio, terreno e dos bens do Estado, incluindo os mobiliários e os equipamentos;
* Contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação do MON;
* Execução direta ou subcontratação e gestão, em qualquer caso, dos serviços acessórios necessários ao funcionamento das Unidades, tais como higienização, manejo e destinação de resíduos, dentre outros;
* Implementação dos Programas de Gestão.

# Especificações do objeto

Gestão do Museu Oscar Niemeyer

A Organização Social contratada deverá prover todo o serviço necessário ao funcionamento do complexo cultural Museu Oscar Niemeyer – MON, cabendo-lhe a contratação de profissionais especializados nas áreas técnica e administrativa necessários ao bom funcionamento do

Museu, assim como para as atividades artísticas, culturais, educacionais, de lazer e demais atividades especificadas no Edital de Chamamento consubstanciados no Contrato de Gestão e seus Anexos.

Apoio ao Sistema Estadual de Museus do Paraná

A Organização Social ficará encarregada de apoiar o desenvolvimento do Sistema Estadual de Museus do Paraná – SISEM, tendo como objetivos:

* Fomentar e apoiar ações de articulação, capacitação, qualificação, difusão do patrimônio cultural e promover o intercâmbio técnico entre instituições culturais;
* Apoiar a realização anual do Encontro Estadual de Museus do Paraná;
* Apoiar a implentação do Museu Internacional de Arte – MIA no Município de Foz do Iguaçu, em parceria com o Centro Pompidou, mediante a participação em encontros técnicos de planejamento, compartilhando savoir-faire ;

# Detalhamento da área física destinada ao Complexo Museu Oscar Niemeyer

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TÉRREO** | **Pé-direito** | **Área expositiva** |
| Ambiente aberto | 3,00 m | 6.656,51 m2 |
| TÉRREO | Capacidade | Área total |
| Auditório | 372 lugares | 541,72 m2 |
| Salão de Eventos | 600 lugares | 802,05 m2 |
| MON Café | 67 lugares | 234,84 m2 |
| MON Loja | ------------------ | 152,43 m2 |
| Estacionamento | ------------------ | 9.909,15m² |
| Bilheteria e banheiros | ------------------ | 90,55 m2 |
| Área total expositiva | ------------------ | 6.656,51 m2 |
|  | Área total | 18.387,25 m2 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PISO SUPERIOR** | **Pé-direito** | **Área expositiva** |
| Sala 1 | 3,64 m | 536,36 m2 |
| Sala 2 | 3,64 m | 579,31 m2 |
| Sala 3 | 3,64 m | 571,50 m2 |
| Sala 4 | 3,64 m a 4,24 m | 666,00 m2 |
| Sala 5 | 3,64 m a 4,24 m | 662,38 m2 |
| Sala 6 | 3,64 m a 4,24 m | 676,77 m2 |
| Sala 7 | 3,64 m | 452,90 m2 |
| Sala 8 | 3,64 m | 452,80 m2 |
| Sala 9 | 3,64 m | 465,38 m2 |
| Área expositiva | ------------------ | 5.063,40 m2 |
|  | Área total | 9.424,22 m2 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **OLHO** | **Pé-direito** | **Área expositiva** |
| Salão Principal | 12,00 m vértice | 1.619,12 m2 |
| Espaço Araucária | 2,40 m | 197,16 m2 |
| TORRE | Pé-direito | Área expositiva |
| Galeria de acesso (túnel) | 2,50 m | 333,92 m2 |
| Subsolo | 2,50 m | 96,71 m2 |
| Térreo | 2,50 m | 94,77 m2 |
| 1º pavimento | 3,00 m | 94,77 m2 |
| 2º pavimento | 3,50 m | 95,50 m2 |
| Hall do salão principal | 2,40 m | 56,00 m2 |
| Área expositiva - “Olho” | ------------------ | 2.254,03 m2 |
| Área expositiva - Torre | ------------------ | 381,75 m2 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Área total | 6.992,91 m2 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SUBSOLO** | **Pé-direito** | **Área expositiva** |
| Espaço Oscar Niemeyer | 2,45 m | 485,65 m2 |
| Pátio das Esculturas | Não aplicável | 888,14 m2 |
| Galeria Niemeyer | 2,45 m | 390,02 m2 |
| Hall do Pátio das Esculturas | 2,45 m | 245,21 m2 |
| Laboratório de Conservação e Restauro | 3,00 m | 405,72 m2 |
| Unidade de Documentação e Referência | 2,50 m | 102,84 m2 |
| Salas de Ação Educativa | 2,90 m | 116,36 m2 |
| Espaço de Ação Educativa | 2,50 m | 354,66 m2 |
| Reserva Técnica Bidimensional | 3,00 m | 650,85 m2 |
| Reserva Técnica Tridimensional | 2,90 m | 335,59 m2 |
| Área total expositiva | ------------------ | 2.009,02 m2 |
|  | Área total | 9.606,96 m2 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ÁREA EXTERNA** | **Área** | **Área total** |
| Praça Burle Marx | 122,59 x 124,56m | 1.526,98m2 |

* + 1. **Ocupação dos espaços dedicados a alimentação, loja e estacionamento**

Para exploração dos espaços destinados a serviços de alimentação, loja e estacionamento, a Organização Social deverá proceder à seleção de pessoal, ou de empresas de notório reconhecimento na qualidade de prestação de tais serviços. Essa seleção deve atender ao princípio da impessoalidade, realizando processo objetivo e público.

# Infraestrutura de funcionamento das áreas de uso comum e dos espaços

A SEEC proverá os serviços de:

* + - * Vigilância;
			* Limpeza;
			* Jardinagem;
			* Controlador de acesso;
			* Telefonia fixa,
			* Processamento de dados (Celepar);
			* Energia elétrica;
			* Internet; e
			* Saneamento.

Para os serviços terceirizados, serão disponibilizados os seguintes postos e quantitativos:

|  |  |
| --- | --- |
| **RELAÇÃO DE POSTOS** | **NÚMERO DE POSTOS** |
| Encarregada acima de 20 funcionários 40h | 1 |
| Auxiliar de serviços gerais 40h | 2 |
| Operador de máquina costal 40h | 3 |
| Servente de limpeza c/ insalubridade 40% 40h | 10 |
| Recepcionista 40h | 3 |
| Jardineiro 40h | 1 |
| Servente de limpeza 40h | 12 |
| Copeira 40h | 1 |
| Servente de Limpeza c/ insalubridade 40% 12x36 | 6 |
| Servente de limpeza 12x36 | 8 |
| Controlador de Acesso 44h + 4h = 48h | 9 |
| Vigilante Armado TDM Diurno 12x36 | 8 |
| Vigilante Armado Diurno 48h | 25 |

Eventual ampliação destes quantitativos de postos de trabalho terceirizados será de inteira responsabilidade da entidade selecionada. A Organização Social deverá prover os serviços de:

|  |  |
| --- | --- |
| Vigilante Armado TDM Noturno 12x36 | 7 |

* + - * Manutenção predial;
			* Manutenção de elevador;
			* Manutenção de ar-condicionado;
			* Manutenção de gerador;
			* Manutenção do espelho d’água;
			* Manutenção da central telefônica.

# Gestão Técnica, Administrativa e Financeira

A Gestão Técnica, Administrativa e Financeira de responsabilidade da Organização Social compreende:

* Gerenciar e responder por todas atividades inerentes a Gestão Técnica, Administrativa e Financeira do Museu Oscar Niemeyer, de acordo como este termo de Referência e o Programa de Trabalho apresentado;
* Contratação e monitoramento de pessoal para o desempenho das atividades com vistas ao atingimento dos objetivos previstos no contrato de gestão, devendo prover treinamentos constantes visando o aprimoramento de habilidades e competências específicas a cada área e função desempenhada, de acordo com o Manual de Recursos Humanos do MON;
* Prover as instalações e os equipamentos indispensáveis ao bom resultado, criando as rotinas e metas que possibilitem a mensuração de execução dos serviços;
* Reestruturação e manutenção permanente do Laboratório de Conservação e Restauro, de forma a atender as exigências técnicas e científicas para a preservação das diferentes tipologias do acervo do Estado do Paraná;
* Zelar e executar a conservação; pesquisa; inventário; digitalização; e informatização por intermédio de banco de dados indicado pela Secretaria de Estado da Cultura - do acervo e das coleções da caráter museológico, bibliográfico e arquivístico recebido por ocasião da assinatura do Contrato de Gestão. O qual deverá ser restituído no fim do Contrato ao Governo do Paraná, acrescido das aquisições a qualquer título ocorridas no período de sua vigência;
* Implementar o Programa de Acervo do Museu Oscar Niemeyer, definida por sua missão e vocação, e respeitando o Código de Ética do Conselho Internacional de Museus - ICOM, de forma a atuar na incorporação de obras de arte ao acervo do MON, por intermédio de compra, doação, transferência, legado ou comodato, com a finalidade de preencher as lacunas detectadas pela revisão teórica, curatorial e de pesquisa do acervo;
* Implementar o Programa Educativo, conforme Plano Museológico do MON e alinhado com a Política Nacional de Educação Museal.
* Implementar o Programa de Gestão de Riscos em consonância com o IBRAM e orgão do Poder Público Estadual.
* Oferecer atividades gratuitas na área de ação educativa e de mediação cultural, dentro da agenda ordinária do Museu.
* Desenvolver e treinar o corpo técnico necessário à utilização plena das salas de exposição e salas de atividades educativa e culturais, podendo inclusive, a seu critério e risco, terceirizar os serviços técnicos, respondendo, no entanto, pela qualidade do atendimento e pela sua execução;
* Implantar e executar serviços de venda de ingressos, remota ou não, agendamento de visitas em grupo, podendo, no entanto, a seu critério e risco, terceirizar os serviços, respondendo pela qualidade do atendimento e pela sua execução.
* Praticar a política de gratuidade validada e aprovada pela SEEC;
* Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e operação de todos os equipamentos técnicos instalados no Museu Oscar Niemeyer sejam eles de segurança, do auditório, das salas de atividades educativas ou de caráter expositivo e de multirecursos;
* Manter em perfeito estado de conservação e uso todo o equipamento técnico instalado no Museu Oscar Niemeyer, substituindo, quando necessário, as partes porventura danificadas por outras certificadas. Em caso de necessidade a Organização Social, de comum acordo com a SEEC, poderá substituir ou complementar o equipamento técnico por outro semelhante ou mais atualizado, que venha a atender com melhor resultado, às necessidades de operação e desempenho;
* Contratar equipe técnica para operação e manutenção do equipamento técnico do Museu Oscar Niemeyer, podendo, no entanto, a seu critério e risco, terceirizar os serviços, respondendo pela qualidade do atendimento e pela sua execução;
* Implementar o Plano de Qualidade, a ser pactuado com a SEEC, dos serviços prestados, providenciando o seu constante acompanhamento de forma a permitir a avaliação do Contrato de Gestão pela SEEC. Os ajustes e melhorias nesta aferição e acompanhamento serão discutidos de comum acordo entre as partes contratantes, resultando sempre em documentos, que passarão a ser parte integrante do todo normativo da relação.

# Programas para Gestão Finalística

* + 1. **Caracterização e objetivos dos Programas para Gestão Finalística**

Para estabelecer o escopo de metas mínimas (Anexo 2) a SEEC propôs a estruturação em programas para gestão finalística. Assim, foram estabelecidos os seguintes programas:

* + - * Programa de Gestão Museológica: Programa amplo e transversal que abarca as áreas meio da instituição e, ainda, desenvolve as ações estratégicas para bom funcionamento do museu, considerando a mobilização de públicos, monitoramento e avaliação dos resultados, acessibilidade, sustentabilidade e inovação tecnológica. Tem como objetivo:
* Administrar, supervisionar e gerenciar o museu com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo a preservação pesquisa e comunicação de seus acervos culturais em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes da SEEC.
	+ - * Programa de Gestão de Acervos: inclui Projetos, ações e rotinas de conservação, documentação e pesquisa dos acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos da instituição museológica, com o objetivo de administrar, salvaguardar, publicizar e fomentar o patrimônio paranaense. Tem como objetivos:

o Salvaguardar e desenvolver o patrimônio museológico, arquivístico e bibliográfico do museu;

* Assegurar a conservação dos acervos museológico, arquivístico e bibliográfico;
* Promover ações de conservação dos acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos da instituição, de natureza material e digital;
* Atuar, de forma integrada com as demais áreas do museu, na gestão de riscos dos acervos da instituição;
* Adotar critérios e procedimentos baseados em normas nacionais e internacionais para gestão dos acervos;
* Garantir e ampliar a pesquisa e a disponibilização de informações sobre os acervos da instituição; Realizar estudos, pareceres e outras ações para ampliação qualificada do acervo, estabelecendo ajustes com o Poder Público e a iniciativa privada para aquisição de acervos para o patrimônio cultural do Estado;
* Prover recursos humanos especializados e capacitados para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos.
	+ - * Programa de Exposições e Programação Cultural: Viabiliza a comunicação museológica do acervo e de temas correlatos à missão institucional do museu por meio de exposições e programação cultural em diversas linguagens e formatos, para diversos públicos, além de ações extramuros. Tem como objetivos:

o Ampliar a extroversão do acervo e da temática de atuação do museu, contribuindo para a formação de público de museus e equipamentos culturais, por meio de exposições (de longa duração, temporárias, itinerantes e virtuais), cursos, oficinas, workshops, palestras e eventos que viabilizem o acesso qualificado da população à cultura e à educação;

o Contribuir para o fortalecimento dos calendários cultural e turístico do Estado e do município, oferecendo à população programação qualificada;

o Ampliar o público visitante do museu a partir do acesso qualificado às suas atividades.

* + - * Programa Educativo: Programas, projetos e ações estruturados, que envolvam visitas educativas e cursos de formação voltados aos diferentes públicos; produção de recursos e materiais de apoio educativo; formação da equipe educativa; realização de ações educativas que contribuam com o trabalho de consciência funcional; acessibilidade por meio da estruturação de programas e projetos que contribuam para a inclusão social e cultural a grupos sociais diversificados, marginalizados e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais; realização de parcerias com instituições diversas e avaliação de suas ações. Tem como objetivos:

o Contribuir para o pleno desenvolvimento da natureza educativa do museu, por meio do planejamento e realização de programas, projetos e ações educativos;

o Contribuir com a educação museal, possibilitando a construção de conhecimentos (cognitivos, afetivos, sensíveis, críticos, sociabilização de habilidades etc.) a partir do patrimônio preservado e comunicado pelo museu e dos seus eixos temáticos;

* Articular parcerias com instituições de ensino, instituições sociais ou do terceiro setor, dentre outros, com função, finalidade ou interesse educativo;
* Buscar o contínuo aperfeiçoamento das ações realizadas e do serviço prestado pelas equipes dos núcleos de ação educativa, por meio de processos avaliativos.
	+ - * Programa de Apoio ao Sistema Estadual de Museus - SISEM: Atuação, compartilhamento de experiência e conhecimento dos museus estaduais vinculados à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC) com os demais museus e processos museológicos distribuídos em todo território. Tem como objetivos:
* Integrar ativamente o Sistema Estadual de Museus do Paraná;
* Disseminar boas práticas e conhecimento técnico tanto da área-meio quanto da área-fim para o conjunto de museus do Estado, por meio da colaboração do seu corpo técnico na elaboração e execução de ações em todo território;
* Realizar ações de articulação, capacitação, difusão e apoio técnico em instituições museológicas e culturais, conforme orientação da Coordenação do Sistema Estadual de Museus.
	+ - * Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional: Tem o papel de mapear os públicos-alvo do museu, contribuindo para

o seu planejamento estratégico, além de atuar com a comunicação interna e externa, a comunicação visual, a sinalização da instituição e a produção e publicação de materiais diversos de divulgação, sempre primando pela acessibilidade de todo conteúdo produzido. Tem como objetivos:

* \* Divulgar amplamente as exposições, a programação cultural, as ações de pesquisa, as ações educativas e os serviços prestados pelo museu, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização do patrimônio museológico por parte do público em geral, e para

o crescimento do número de visitantes e participantes das atividades desenvolvidas;

* Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços do museu;
* \* Elaborar publicações diversas, em consonância com os objetivos e em articulação com as demais áreas técnicas do museu, com enfoque educativo, histórico, artístico, técnico e/ou científico- tecnológico, contribuindo para a ampliação do conhecimento geral e específico acerca das linhas de atuação e dos principais temas afetos ao museu;
* Atuar com a comunicação interna, produzir a comunicação visual e implantar/requalificar a sinalização interna e externa do museu;
* Realizar ações de relacionamento com públicos-alvo, prospectar e estabelecer parcerias e, em conjunto com o Programa de Gestão Museológica, estruturar programas de apoio/captação.

# Plano de Rotinas dos Programas para Gestão Finalística

Para cada um dos programas elencados, a organização Social deverá manter uma rotina e compromissos de informação a seguir relacionados:

* + - * Programa de Gestão Museológica
* Desenvolver/atualizar e executar os documentos norteadores da gestão museológica da instituição, submetendo-os à apreciação e aprovação do Conselho de Administração e da SEEC;
* Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão;
* Gerenciar o museu atendendo com rigor aos requisitos de transparência, economicidade e agilidade gerencial, apoiados em um qualificado sistema de gestão integrado.
* Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à prévia aprovação do Conselho da OS e da SEEC, propostas de alteração e atualização.
* Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão.
* Manter o museu associado ao ICOM Brasil (Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus), e utilizar as três associações profissionais a que o membro institucional tem direito para ter funcionários do museu participando ativamente de comitês temáticos do ICOM.
* Desenvolver planejamento e ações de financiamento e fomento que possibilitem uma gestão com diversificadas fontes de recursos e a fidelização de apoiadores e patrocinadores.
* Informar o número de visitantes presenciais mensalmente e sempre que solicitado, especificando os segmentos de público recebidos.
* Elaborar pesquisa de capacidade máxima de atendimento do museu que inclua a capacidade de público na edificação, a capacidade de pessoas em evento e a capacidade de atendimento em pesquisa, ações culturais e ações educativas.
* Desenvolver estratégias de ação envolvendo todas as áreas técnicas e administrativas para viabilizar a ampliação, diversificação, formação e fidelização do público da Instituição.
* Realizar o monitoramento da implantação de todos os documentos norteadores da gestão museológica.
* Realizar avaliação periódica dos resultados alcançados em todos os programas.
* Incorporar a sustentabilidade, em consonância com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em todas as suas dimensões (ambiental, cultural, social e econômica) nas atividades, processos e áreas do museu.
	+ - * Programa de Gestão de Acervos

o Implementar, em conjunto com as demais equipes do museu, a Política de Gestão de Acervo.

* Manter os acervos em reserva técnica, em exposição ou área de consulta em condições adequadas de umidade, temperatura e iluminância, com uso de mobiliário e equipamentos técnicos adequados para manuseio e armazenamento, conforme as características de cada acervo que o museu possuir.
* Realizar diagnóstico integrado do estado de conservação dos acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos do museu.
* Informar por meio de relatório os restauros, os empréstimos e as novas aquisições incorporadas ao acervo da instituição em período pactuado no contrato de gestão.
* Manter o inventário de acervo atualizado (acervo museológico, coleções bibliográficas especiais ou de obras raras e conjuntos arquivísticos históricos).
* Elaborar e manter atualizado o registro topográfico do acervo (mapa de localização das peças do acervo).
* Realizar, durante toda a vigência do contrato, todos os procedimentos adequados de conservação preventiva e corretiva dos acervos. Incluem-se aqui as ações de higienização mecânica periódica de todos os acervos que o museu possuir.
	+ - * Programa de Exposições e Programação Cultural

o Realizar planejamento das exposições e programação cultural, incluindo as ações previstas de atuação junto a SEEC.

* Manter, atualizar e aprimorar legendas e comunicação visual nas exposições.
* Assegurar a acessibilidade expositiva, em consonância com o Programa de Gestão Museológica, à exposição de longa duração e buscar promover a acessibilidade expositiva nas exposições temporárias e itinerantes, bem como na programação cultural oferecida.
* Participar das ações de articulação do setor museológico tais como Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus,

*MuseumWeek, MuseumSelfie Day*, entre outras que forem solicitadas pela SEEC.

* Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos com qualidade artísticocultural e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.).
	+ - * Programa Educativo

o Elaborar, aprimorar periodicamente e executar o planejamento de todas as ações vinculadas à educação museal.

o Planejar as rotinas da equipe do núcleo educativo, considerando o tempo de dedicação ao desenvolvimento de estudos e pesquisas inerentes ao trabalho educativo, a partir dos eixos temáticos próprios do museu, que possam gerar conteúdos que venham a contribuir com a educação não formal.

* Planejar as ações, projetos e programas educativos, desenvolvendo sua metodologia de ação, cronograma e necessidades de recursos humanos e financeiros.
* Ofertar visitas educativas, oficinas, leitura de imagens e objetos patrimoniais, dentre outras ações educativas voltadas ao público agendado e espontâneo, observando a capacidade de atendimento qualificado do público.
* Desenvolver projetos de formação, realizando cursos, oficinas, palestras e produzindo materiais de apoio que possam contribuir com a capacitação de parceiros institucionais como professores, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, dentre outros.
* Aperfeiçoar e intensificar as parcerias com as redes estadual e municipal de educação, instituições de ensino superior e instituições sociais ou do terceiro setor com função, finalidade ou interesse educativo, tais como ONGs, institutos, associações, agências de turismo, dentre outros.
* Promover ações culturais e educativas acessíveis.
	+ - * Programa de Apoio a COSEM

o Identificar junto às equipes meio e fim as atividades e práticas que possam contribuir para a qualificação dos demais museus no território paranaense.

o Manter comunicação ativa com a Coordenação do Sistema Estadual de Museus (COSEM), respondendo a correspondências, notificando ocorrências e participando das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação.

* + - * Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional

o Desenvolver planejamento que fortaleça a presença do museu junto a diversos públicos de interesse, firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à SEEC.

o Manter o site do museu atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações de exposições e programação cultural do museu.

o Produzir peças de comunicação tais como convites eletrônicos, boletins eletrônicos para divulgação da programação para envio ao

*mailing list*.